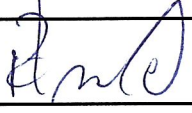


	Dados para emissão de Nota Fiscal.		PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE SAUDE RUA OBIDOS 140 - SECRETARIA DA SAUDE - PARQUE INDUSTRIAL SAO JOSE DOS CAMPOS / SP - CEP:12235-651 CNPJ: 46.643.466/0001-06 IE: ISENTO Fone:(012) 3212.1208 / 3212.1209 E-mail: saudec@sjc.sp.gov.br Fax:(012) 3212.1226 / 3212.1227 Site: www.sjc.sp.gov.br		Número AF: 7206 / 2024 Data AF: 12/08/2024 Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO Nº Licitação: / Tipo:DCL Complemento: S/CONTRATO Proc.Interno: 96215 / 2024	
	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO				VIA ÚNICA	
Contratado: 26480 - EVA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA - ME		CNPJ/CPF: 05.970.988/0001-35				
Endereço: RUA GALÍCIA Nº: 128 Compl: LOJA - Bairro: JARDIM SATÉLITE - Cidade: SAO JOSE DOS CAMPOS - UF: SP						
Telefone: 12 3931-3806 Fax: 12 98202-7976 E-mail: VIDROBOXBARBOSA@HOTMAIL.COM						
Requisitante: 060.005.010.000.SECRETARIA DE SAUDE / SS/UBS JARDIM DAS INDUSTRIAS						
Cond.Pagto: 30 DDL Nº Bloqueio: 10686 / 2024 Vínculo:						
Nº 6765 / 2024 Empenho: 40563 / 2024 Cód.ficha: 274 / 2024 - 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.01.3010000						
Obs.: SD 3982/2024. LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 50.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRA DIRETA)						
ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	SV	146992	INSTALACAO/RETIRADA/MANUTENCAO DE PORTA DE VIDRO. SENDO SERVIÇO DE RETIRADA DA PORTA DE VIDRO EXISTENTE E INSTALAÇÃO DA MESMA PORTA EM NOVO LOCAL. PORTA DE VIDRO DE CORRER COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRILHO. O SERVIÇO SERÁ REALIZADO NA RECEPÇÃO DA UBS JARDIM DAS INDÚSTRIAS. END: R. PIRASSUNUNGA, 130 - JARDIM DAS INDUSTRIAS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP, 12240-160. VISITA OBRIGATÓRIA NO LOCAL PARA CONFERIR SERVIÇO. AGENDAR COM ENGENHEIRA NEIDE, TEL: 12 98835- 6047 Garantia:90 DIAS MANUTENÇÃO Prazo Entrega:5 dia(s) Qtde: 1	600,00	600,00
					TOTAL	600,00
"ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura".						
 ADRIANA TIRELLI PRESTES Emitente		 ROSALINA DE JESUS CANDIDO Supervisor(a)		 RICARDO SIMAO Chefe de Divisão		
Local de Entrega: R FELICIO SAVASTANO Nº: 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270						
Observação: ALMOX DA SECR DA SAUDE						
OBS.: - Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta; - Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada. - Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.						